

NOTA DE SUBEMPENHO

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA BARRA

CNPJ 01.729.464/0001-04

, , SAO JOSE DA BARRA/MG

SE 00028 010

05/08/2014

FICHA 0004

PROCESSO

CREDOR 2-GERALDO CANDIDO DE LIMA, 486.110.776-87

SITIO SERRINHA S/N, ZONA RURAL, SAO JOSE DA BARRA, CEP 37945-000

ESPECIFICACAO DA DESPESA

NOTA DE SUBEMPENHO, DE DESPESAS DE DIARIAS, PARA O
VEREADOR: GERALDO CANDIDO DE LIMA, REPRES. CAMARA
DE S.J.BARRA/MG, DE ACORDO COM A RESOLUCAO N° 58
DE 04 DE JULHO DE 2011 E CONF. RELATORIO DE VIAGEM
EM ANEXO. VIAGEM A BELO HORIZONTE/MG, EM 05-08-14.

IMPORTANCIA

Valor

1.206,51

DOTACAO

Orgao	01	CAMARA MUNICIPAL
Unidade	01	CAMARA MUNICIPAL
Classificacao	0103100034.003	DESPESAS COM VIAGENS VEREADORES P/ REPRES. DA CM
	339014	Diarias - Pessoal Civil
	33901402	Diarias de Presidente da Camara
Subprojeto	0010	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL.
Conta	Debite 6.01	DESPESAS RESULT. EXEC. ORCAMENTARIA

SALDOS

	EE 00028 Cota 4
Saldo anterior	3.462,96 CUSTEIO
Valor	1.206,51
Saldo atual	2.256,45

05/08/2014


GERALDO CANDIDO DE LIMA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
Ordenador da Despesa


HENRIQUE HILARIO RODRIGUES
CONTADOR
Responsavel Tecnico

LIQUIDACAO

Atesto a liquidacao desta despesa
(Artigo 63 da Lei Federal 4320/64)


REGINALDO ANTONIO DE OLIVEIRA
ASSESSOR FINANCEIRO

11/8/14

ORDEM DE PAGAMENTO

Autorizo o pagamento desta despesa
(Artigo 64 da Lei Federal 4320/64)


GERALDO CANDIDO DE LIMA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

11/8/14

RECIBO

Recebi o valor desta despesa, da qual dou plena quitacao:
(Um mil, duzentos e seis reais e cinquenta e um centavos)

ASS.

NOME

DATA

DOCUMENTO

BANCO/CHEQUE

+VOUCHER

QUITACAO

BB 2018 de 183385
PREPARADO POR REGINALDO ANTONIO DE OLIVEIRA

244

CERTIFICADO

inove

Treinamento em Gestão Pública

Certificamos que **GERALDO CÂNDIDO DE LIMA** participou do curso sobre **“LIBERAÇÃO DE 13º SALÁRIO E 1/3 DE FÉRIAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS”** realizado nos dias **05 A 09 de Agosto de 2014** na cidade de **Belo Horizonte - MG**

TÓPICOS: : Legitimação do pagamento do 13º salário mais 1/3 de férias; Obrigação ou não de normas regulamentadoras; Princípio da anterioridade / Desnecessidade; A partir de quando pagar o adicional; Súmula 118 TCE/MG; Fixação do subsídio (princípio da anterioridade); Prescindibilidade x Imprescindibilidade; Princípio da moralidade e razoabilidade; Assunto Administrativo (850200 de 16/11/11)

Gilmar

Participante

[Assinatura]

INOVE

Treinamento em Gestão Pública

CNB-15.988.101/0001 - 90



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA/PASSAGEM:

Nome do servidor/vereador: GERALDO CANDIDO DE LIMA	CPF: 486.110.776-87
Unidade Administrativa: CÂMARA MUNICIPAL	Dotação orçamentária: 01.031.0003 4.003 339014 00

Viagens Previstas: Data: 05/08/2014	Veículo / Placa: Obs: Foi no carro da Câmara Municipal FIAT UNO TECTRONIC
---	---

Localidade:
SÃO JOSÉ DA BARRA x BELO HORIZONTE/MG

Objetivo da Viagem: Participar do curso "Liberação de 13º Salário e 1/3 de Férias pelo Tribunal de Contas" nos dias 05 a 09 de agosto de 2014, na cidade de Belo Horizonte/MG e reunião com o Advogado "Arthur Guerra", para falar de projetos de interesse da Câmara Municipal.

Valor liberado: R\$0,00	Data: 05/08/2014	Aprovado por: Geraldo Cândido de Lima	Assinatura: 
-----------------------------------	----------------------------	---	--

Declaro que recebi o valor acima.


Assinatura do vereador:
GERALDO CANDIDO DE LIMA

DATA: 05 / 08 / 2014.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

ANEXO II

RELATÓRIO DE VIAGEM / PRESTAÇÃO DE CONTAS

Dia	Mês	Origem	Destino	Hora Saída	Hora Chegada
05	08	São José da Barra	Belo Horizonte	07:30h	13:30h
08	08	Belo Horizonte	São José Barra	12:00h	17:30h

Despesas realizadas	Valor aprovado	Valor recebido	Valor restituído	Valor ressarcido
Diárias	R\$1.206,51	R\$0,00	R\$0,00	R\$1.206,51
Quilometragem percorrida				
Estacionamentos	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Reembolso de Combustível	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Passagens Aéreas/Taxas de embarques/Seguros/Similares	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Pedágios	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Outras - Taxi	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
TOTAL	R\$1.206,51	R\$0,00	R\$0,00	R\$1.206,51

CONTROLE/QUILOMETRAGEM:

SAÍDA: 0 Km.

CHEGADA: 0 km.

Quilometragem percorrida: 0 Km.

Preço por quilômetro: Veículo próprio da Câmara Municipal.

Valor a ser pago: **R\$1.206,51** (Um mil, duzentos e seis reais e cinquenta e um centavos). Sendo de Diária de Viagem (Hospedagem e Parcela de Alimentação).

RECEBEMOS EM
11/08/14
Glênio